



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 010/2023
Decisão : 212/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200206663/2023
Interessado : Macário Andrade de Moraes

EMENTA: Homologa o parecer do relator, pelo deferimento do cancelamento da ART nº PE20200571075.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 010/2023, realizada no dia 21 de junho de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Cancelamento de ART, protocolada sob o nº 200206663/2023, em nome de Macário Andrade de Moraes, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que o processo discorre sobre a possibilidade de cancelamento da ART Inicial PE20200571075, registrada em 03/12/2020, protocolado sob o nº 200206663/2023; considerando que o profissional Macário Andrade de Moraes, Engenheiro Eletricista, solicita o cancelamento da ART, alegando que nenhuma das atividades técnicas nele descritas foram executadas; considerando análise da ART de nº PE20200571075, dos demais documentos que compõem o presente processo, da legislação em vigor e o relato contido no Documento de Fiscalização nº 9900066523/2023, esclarecendo que o serviço não foi executado pelo profissional requerente, enquadrando a solicitação na situação prevista no artigo 20 da Resolução 1.137/2023; considerando o parecer do relator, pelo deferimento da solicitação do profissional Eng. Eletric. MACÁRIO ANDRADE DE MORAES, de cancelamento da citada ART; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, pelo deferimento do cancelamento da ART nº PE20200571075. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Humberto Pessoa de Freitas. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE